

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

---

**CIDCENTRO**  
**PORTARIA Nº 07/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO DO CONSÓRCIO CID CENTRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio CID CENTRO e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor **DECIO MACHADO, matrícula nº 286876** e inscrito no **CRMV/PR nº 7542**, à partir da cessão da **Portaria nº 239/2024, de 02 de julho de 2024** do Município de Laranjal - PR, com carga horária de 08 horas semanais.

**Art. 2º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

**Art. 4º** Fica retificada a presente portaria, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 05/07/2024, Edição nº 3060, para fins de correção material, retificando-se a data de sua assinatura, onde se lê "**03 de julho de 2023**", leia-se "**03 de julho de 2024**", em conformidade com o ano de vigência da **Portaria nº 239/2024**, do Município de Laranjal - PR. Esta ratificação visa assegurar a plena validade e eficácia do ato, sem prejuízo das demais disposições contidas no presente instrumento, que permanecem inalteradas e em pleno vigor.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 03 de julho de 2024.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente CID Centro

**Publicado por:**  
Nilson Padilha  
**Código Identificador:D457FA21**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>